



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 738 /2018

Ementa: Solicita informações sobre a nova composição do CMDR (Conselho Municipal Desenvolvimento Rural) e cópia do Decreto de nomeação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Enviar cópia do Decreto de composição e nomeação de Conselheiros do CMDR (Conselho Municipal Desenvolvimento Rural) para o mandato 2018/2019.
- 2- Enviar cópia do Regimento Interno deste Conselho.

Justificativa:

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 19 de abril 2018


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT



PREFEITURA DE
VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1.650/2017-DTL/SAJ/JP

C.M.V.
Proc. Nº 2198/18
Fls. 02
Resp. *[assinatura]*

Valinhos, em 17 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.669/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 17.014/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - O Conselho (CMDR) já se encontra formalmente constituído?
- 2 - Se sim, enviar: cópia da Lei de criação, cópia do regimento interno, cópia da Lei do Fundo Municipal Rural (se houver); composição dos membros (sociedade civil e poder público) e vigência do mesmo.

Resposta: O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural foi instituído pela Lei nº 3.101, de 15 de agosto de 1997, tendo sido composto pelos Decretos ns. 7.859/11, 8.451/13, 8.997/15 e 9.291/16.

O mandato dos membros do referido Conselho é de dois anos, consoante as disposições do art. 3º, § 3º, da Lei nº 3.101/97. Portanto, a vigência dos membros nomeados pelo Decreto nº 9.291/16 encerrou-se em agosto do exercício corrente.

- 3 - Se não, informar as ações administrativas que estão sendo tomadas para a composição do conselho e a programação estabelecida para a realização do mesmo.



PREFEITURA DE
VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

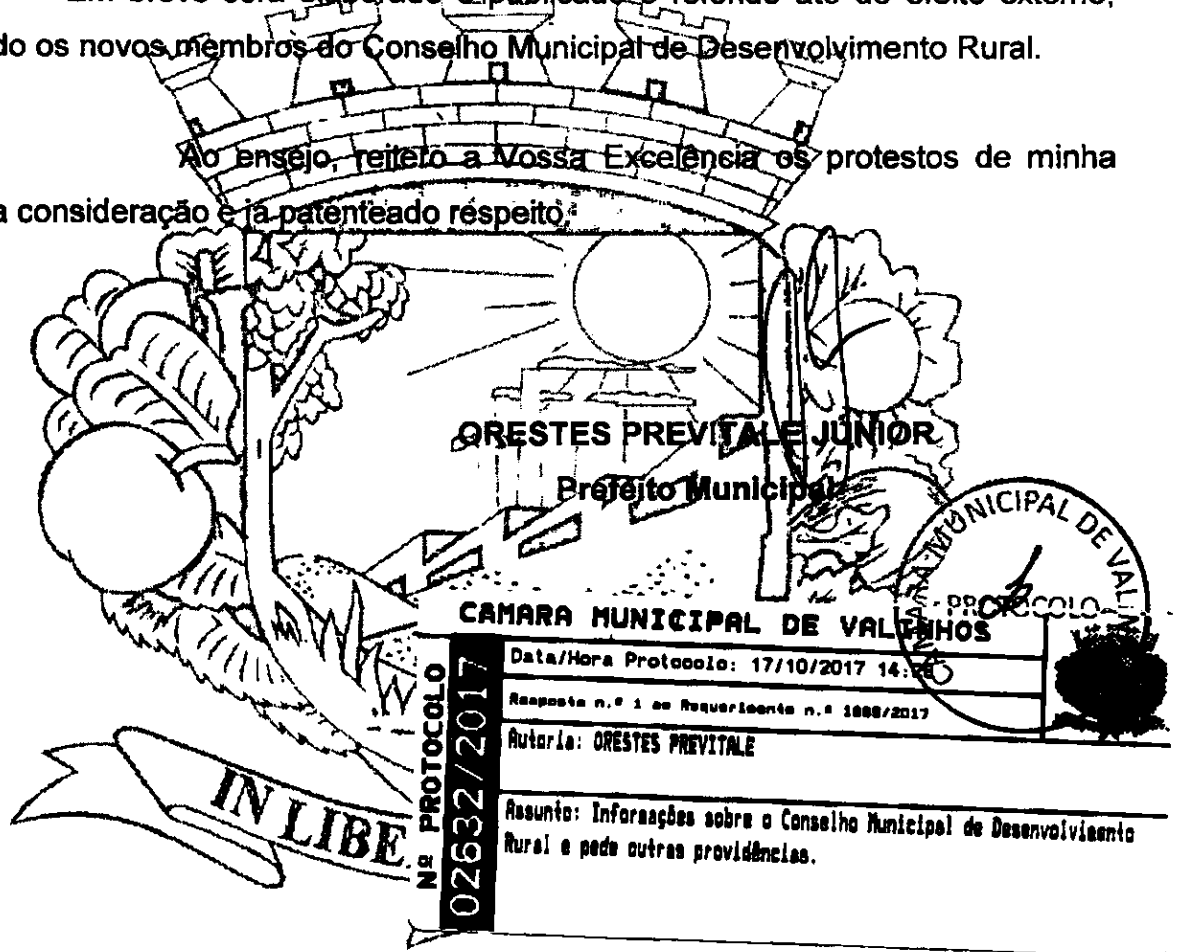
C.M.V.
Proc. Nº 2198/18
Fls. 03

4 - Informar se entidades e representantes de associações legalmente constituídas no âmbito rural, estão sendo comunicadas da constituição do CMDR e passíveis de participação. Explanar sobre.

Resposta: Em virtude do mandato dos membros ter sido encerrado em agosto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que iniciou os trâmites visando a nova composição do Conselho, em conjunto com os representantes das associações no âmbito rural, as quais, em sua maioria, já fizeram suas indicações, em conformidade com a legislação de regência.

Em breve será elaborado e publicado o referido ato de efeito externo, contendo os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP

FABX: (19) 3820-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br